# LEI N° 4.236, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o mês Municipal de conscientização dos cuidados com a pessoa idosa e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Município de Araucária o mês Municipal de conscientização dos cuidados com a pessoa idosa, que será comemorado no mês de outubro, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2º Deverão ser desenvolvidas ações educativas, com o envolvimento da comunidade, por meio de oficinas, palestras, reflexões e debates, principalmente com os alunos da Rede Municipal e Estadual de Educação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de setembro de 2023.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**
**Prefeito de Araucária**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2023 16:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6502090a78cab.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 13/09/2023 16:10

Processo nº 107616/2023